

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2024-GOINFRA DESERTA Número do Processo - SEI202400005021899 Número da Contratação - SISLOG106650 Às 15:00 horas, do dia 29/11/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio Crixás-Mirim, na rodovia GO-347, trecho: Entroncamento GO-164/Entroncamento GO -156(A), com extensão de 50,00 metros, neste Estado, mediante Concorrência nº 69/2024, referente ao processo de contratação nº 106650 e processo SEI nº 202400005021899, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item 001Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária. Período (Meses) 1 Quantidade 1 Unidade serviço (s) CPF/CNPJ - Fornecedor DESERTO Valor Unitário - Valor Total - Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública conforme preconiza a lei. Decido JULGAR o item acima como DESERTO e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. ELIANE SIMONINI BALTAZARPresidente (em substituição)Decreto S/N de 11/11/24 - SEI nº 67234267(Supl. DOE de 11/11/24 - Edic. 24.411) Versão do Doc. Padrão0.01